
Pauta
47^a Sessão Ordinária
(1^a Sessão Legislativa /20^a Legislatura)
30 de dezembro de 2025

Expediente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Director Geral

Recebido em 25/08/2025

Secretaria Administrativa da Câmara

MOÇÃO Nº 020/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações à Cervejaria Três Santas**, na pessoa de seus sócios, pelo destaque como a melhor Cervejaria Brewpub do Brasil.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia, aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de agosto de 2025.

Douglas Lacerda (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

Neste mês de agosto de 2025, a Cervejaria Três Santas marcou seu nome na história da cerveja nacional. Pelo segundo ano consecutivo, a cervejaria de Santa Teresa garantiu seu lugar como a Melhor Cervejaria Brewpub do Brasil.

O Brazil Beer Cup é o maior concurso de cervejas da América Latina. Um palco onde mestres cervejeiros de todo o país colocam suas criações à prova diante de juízes nacionais e internacionais. Foram mais de mil rótulos na disputa.

A festa de premiação do Brasil Beer Cup aconteceu no dia 9 de agosto em Florianópolis e a Cervejaria Três Santas foi um dos grandes destaques da noite, tendo 15 cervejas premiadas - 5 ouros, 5 pratas e 5 bronzes.

Além disso, a cerveja "O Julgamento Selvagem", que já havia ganhado medalha de ouro, conquistou o cobiçado prêmio de "Best Of Show" - ou seja, uma segunda etapa em que competem apenas as cervejas premiadas com ouro para definir a melhor do conjunto. É uma etapa: "a melhor das melhores". A "O Julgamento Selvagem" foi a "Best Of Show" da categoria "Cervejas envelhecidas em barris de madeira".

Fruto dessa premiação, a Cervejaria Três Santas conquistou o bicampeonato como Melhor Cervejaria Brewpub do Brasil. Outras cervejarias capixabas também se destacaram na competição conquistando medalhas: Marlin Azul, Três Torres, Piwo e Aurora. As demais grandes premiadas da noite foram: - Cervejaria Salva (SC): Melhor Cervejaria de Grande Porte; - Cervejaria Stannis (SC): Melhor Cervejaria de Médio Porte; - Cervejaria Hank (PR): Melhor Cervejaria de Pequeno Porte.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

O Brazil Beer Cup é o maior concurso de cervejas da América Latina.

Um palco onde mestres cervejeiros de todo o país colocam suas criações à prova diante de juízes nacionais e internacionais.

Em 2025, mais de mil rótulos disputaram.



CERVEJARIA DO ANO

Categoria Brewpub





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



OURO

- Uma Canção Projelra
- O Julgamento - Quadrupel
- Querido Pasteur, te escrevo esta carta para...
- O Julgamento Selvagem
- Para abrir quando chegarmos em Trappist-1



PRATA

- O Espaço Aberto
- Singularidade
- Tio Franz
- A Montanha Mágica
- Giardino



BRONZE

- O Julgamento 2021 - Aged Beer
- O Menino Sep
- Brett Saison - B-E.A
- Série Gastronómica - Cafe Haus
- Tempo de Mar



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

BEST OF SHOW

Melhor Cerveja
Maturada em
Barril de Madeira
do Brasil

**“O Julgamento
Selvagem”**



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Diretor Geral

Recebido em 29/12/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

MOÇÃO Nº 039/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Escritório Local do INCAPER, na pessoa dos servidores **Cássio de Faria Venturini**, Técnico em Desenvolvimento Rural e Coordenador do Escritório Local; **Grazieli Forza Roldi**, Assistente de Gestão; **Maíra Formentini**, Agente de Extensão Rural; e **Ranusa Coffler**, Agente de Extensão Rural, em reconhecimento à valiosa parceria estabelecida com esta Câmara Municipal durante a realização do Projeto Câmara Itinerante 2025, ao ministrarem palestras e atividades aos agricultores e ao público em geral, em todas as comunidades visitadas ao longo o projeto.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, mediante envio de cópia, aos homenageados, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Renato Casagrande**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do INCAPER, **Alessandro Broedel Terezani**.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de dezembro de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal desenvolveu, ao longo deste ano, o Projeto **Câmara Itinerante**, por intermédio do qual foram realizadas sessões legislativas nas comunidades de Santa Lúcia, Várzea Alegre, Assentamento Vale da Esperança, Rio 15 de Agosto, Nova Valsugana, Santo Antônio do Canaã e Alto Caldeirão. A iniciativa teve como propósito aproximar o Legislativo Teresense da população, permitindo que os cidadãos conhecessem mais de perto o funcionamento da Câmara e os assuntos que impactam diretamente suas comunidades.

A parceria estabelecida com o INCAPER revelou-se **fundamental para o êxito do Projeto Câmara Itinerante 2025**, proporcionando aos agricultores das comunidades visitadas um atendimento qualificado e de grande relevância prática. Por meio das orientações especializadas, da apresentação de técnicas atualmente empregadas no desenvolvimento rural, da realização de oficinas e, ainda, da degustação de cafés especiais - resultado do aprimoramento promovido pelo instituto - os profissionais do INCAPER contribuíram diretamente para ampliar o conhecimento dos produtores,



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

fortalecer a agricultura local e estimular a adoção de práticas mais eficientes, inovadoras e sustentáveis no meio rural.

É igualmente válido ressaltar a dedicação dos servidores do INCAPER em Santa Teresa, aqui homenageados, que se deslocaram por meios próprios a todas as comunidades previstas no cronograma, após o término de suas jornadas regulares de trabalho, levando consigo todo o aparato necessário às atividades. Tal empenho demonstra não apenas o comprometimento profissional de cada um deles com o agricultor teresense, mas também o respeito e a parceria firmada com esta Câmara Municipal, contribuindo decisivamente para a qualidade e o alcance do projeto.

Assim, esta Moção de Congratulações tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao Município pela equipe do Escritório Local do INCAPER e, em especial, a valiosa parceria estabelecida com a Câmara Municipal de Santa Teresa na execução do Projeto Câmara Itinerante 2025. Que continuem desempenhando o atendimento cuidadoso e comprometido ao produtor rural, promovendo o desenvolvimento agrícola em nosso Município.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Director Geral

Recebido em 29/12/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

MOÇÃO Nº 040/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Militares Estaduais abaixo nominados, em agradecimento ao apoio policial durante a realização do Projeto Câmara Itinerante 2025:

- Major PM Sonimarcos Zucolotto - RG 19.440-2
- 1º Ten PM João Paulo Dos Santos Cabral - RG 22.111-6
- 1º Sgt RR Klailson Subtil Almeida - RG 14.848-6
- 1º Sgt PM Eliton Monteiro - RG 18.556-5
- 1º Sgt PM Cláudio Smith Kempim - RG 18.842-9
- 1º Sgt PM Marcos André De Oliveira - RG 19.650-2
- 1º Sgt PM André Silva Gomes - RG 19.962-5
- 3º Sgt PM Abel Lima Da Silva - RG 18.830-5
- 3º Sgt PM Dyego A. Salvador Santana Da Silva - RG 21.919-7
- Cb PM Bruno Tiago Schaeffer Couto - RG 22.410-7
- Cb PM Douglas Lima Correa - RG 22.773-4
- Sd PM Bruno Fellipe Zottele - RG 24.421-3
- Sd PM Filipe Hoffmann Ludtick - RG 25.825-7
- Sd PM Paulo Roberto Silva Aragão - RG 26.774-4

Apresentamos, de igual forma, nosso agradecimento aos Comandantes da 8ª Cia Independente da Polícia Militar, **Major PM Sonimarcos Zucolotto e Major PM Thales Gustavo Pereira Matias Vaz**, pela parceria e pelo apoio à Câmara Municipal ao longo da realização do Projeto Câmara Itinerante.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Comandante-Geral da PMES, **Coronel PM Douglas Caus**, solicitando, se possível, a inserção de elogio individual a cada um dos homenageados, face ao apoio dispensado ao Legislativo Teresense.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de dezembro de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

A realização do Projeto Câmara Itinerante 2025 contou com o apoio direto e contínuo dos Militares Estaduais aqui homenageados, garantindo um ambiente seguro e organizado para os trabalhos da Câmara Municipal e para os cidadãos que participaram das sessões. Sua atuação eficiente e sempre disponível contribuiu de forma decisiva para o bom andamento das atividades.

Os militares demonstraram profissionalismo e responsabilidade com a população, reforçando a importância da parceria entre a Polícia Militar e o Poder Legislativo. O empenho de cada um deles ajudou a manter a tranquilidade nas localidades visitadas, permitindo que o projeto fosse realizado com confiança e proximidade com a comunidade.

Destacamos também o apoio dos Comandantes da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar, Major PM Sonimarcos Zucolotto e Major PM Thales Gustavo Pereira Matias Vaz, cuja colaboração foi fundamental para o planejamento e para o suporte às ações desenvolvidas durante as sessões itinerantes. A atuação conjunta fortaleceu ainda mais o vínculo institucional entre a Polícia Militar e a Câmara Municipal.

Diante disso, a Câmara Municipal de Santa Teresa expressa seu sincero agradecimento aos Militares Estaduais envolvidos, reconhecendo o valor do trabalho realizado e sua importância para o sucesso do Projeto Câmara Itinerante 2025.

Solicita-se, por fim, que esta homenagem seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Comandante-Geral da PMES, Coronel PM Douglas Caus, com o pedido de que seja considerada a inserção de elogio individual aos militares participantes, em reconhecimento aos serviços prestados ao Legislativo Teresense.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Dir. Geral

Recebido em 29/12/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

REQUERIMENTO Nº 117/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as informações abaixo especificadas, relativas à **Rede Cuidar**, referentes aos exercícios de 2024 e 2025, **limitadas exclusivamente aos dados efetivamente registrados nos sistemas oficiais de informação**, conforme segue:

I – DOS SISTEMAS OFICIAIS UTILIZADOS

1. Identificação dos sistemas oficiais de informação utilizados para o registro dos atendimentos da Rede Cuidar, tais como, exemplificativamente:
 - a) e-SUS APS / SISAB;
 - b) Sistemas estaduais vinculados à Rede Cuidar;
 - c) Outros sistemas oficiais eventualmente utilizados, com a devida especificação.

II – DOS ATENDIMENTOS REGISTRADOS EM SISTEMA

2. Quantitativo mensal e anual dos atendimentos efetivamente registrados nos sistemas oficiais, discriminados por:
 - a) Tipo de atendimento ou procedimento;
 - b) Especialidade;
 - c) Unidade executora;
 - d) Público atendido, quando houver classificação sistêmica.
3. Demonstrativo dos atendimentos agendados, realizados, cancelados e não comparecidos, conforme extração direta dos sistemas oficiais.

III – DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL REGISTRADA

4. Produção assistencial registrada nos sistemas oficiais, contendo:
 - a) Identificação do profissional executor;
 - b) Carga horária registrada em sistema;
 - c) Vínculo do profissional com o Município.
5. Apresentação de comparativo entre:
 - a) Metas pactuadas ou programadas da Rede Cuidar;
 - b) Produção assistencial efetivamente registrada nos sistemas oficiais.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS

6. Demonstrativo dos recursos financeiros vinculados à Rede Cuidar, informando:

- a) Valores recebidos nos exercícios de 2024 e 2025;
- b) Fonte dos recursos (estadual, federal e/ou municipal);
- c) Correlação entre os recursos recebidos e a produção assistencial registrada nos sistemas oficiais.

V – DA GOVERNANÇA E VALIDAÇÃO DOS DADOS

7. Informações acerca:

- a) Dos procedimentos de validação, consolidação e envio dos registros aos sistemas oficiais;
- b) Da existência de glosas, inconsistências, retificações ou ajustes nos dados informados;
- c) Da identificação do responsável técnico pelo envio e validação das informações.

VI – DA DELIMITAÇÃO DO OBJETO

8. Esclarece-se que não se solicitam relatórios narrativos, estimativas, projeções ou dados não registrados, restringindo-se o presente requerimento exclusivamente às informações constantes nos sistemas oficiais de informação, passíveis de auditoria, controle interno e controle externo.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de dezembro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício do controle externo pelo Poder Legislativo, assegurar a transparência da política pública da Rede Cuidar e permitir a verificação objetiva da relação entre os recursos públicos aplicados e a produção assistencial efetivamente registrada, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão pública.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Diretor Geral

Recebido em 29/12/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

REQUERIMENTO Nº 118/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor **José Eustáquio de Freitas**, Diretor-Presidente do **Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES)**, solicitando que se digne viabilizar a implantação de iluminação pública e de sinalização viária adequada no trevo de acesso à localidade de **Várzea Alegre**, situado na ES-080, no **Distrito de Santo Antônio do Canaã**, neste Município, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos usuários da via e ao tráfego local.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de dezembro de 2025.

Capitão Geraldo (PL)

JUSTIFICATIVA:

A instalação de iluminação pública e de sinalização adequada no trevo de acesso a Várzea Alegre é uma medida necessária para aumentar a segurança de motoristas e pedestres que utilizam diariamente a Rodovia ES-080. O local apresenta fluxo elevado de veículos, inclusive no período noturno, o que exige melhores condições de visibilidade.

Atualmente, a falta de iluminação e de sinalização adequada dificultam a identificação do acesso, especialmente à noite ou em dias de chuva, aumentando o risco de acidentes. A melhoria da infraestrutura viária contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes.

Dessa forma, a adoção dessas providências representa um investimento em segurança e qualidade de vida, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e promovendo um trânsito mais seguro para todos que utilizam a via.

Ordem do Dia

47ª SESSÃO ORDINÁRIA – 30 DE DEZEMBRO DE 2025
ORDEM DO DIA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 057/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder área pública para a Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN) e dá outras providências.

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 059/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: Institui o programa nota fiscal premiada no Município de Santa Teresa.

COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação Final.
Finanças e Orçamento.

MATÉRIA: Emenda à Projeto de Resolução nº 001/2025

AUTOR: Vereador Bebeto Netto

TEOR: Inclui o Art. 18-A ao Projeto de Resolução 007/2025, que Institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Teresa.

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Emenda à Projeto de Resolução nº 002/2025

AUTOR: Vereador Douglas Lacerda

TEOR: Altera dispositivos do Projeto de Resolução nº 007/2025, que Institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal.

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Emenda à Projeto de Resolução nº 004/2025

AUTORA: Vereadora Sarita

TEOR: **Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 129 do Projeto de Resolução nº 007/2025, que Institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Emenda à Projeto de Resolução nº 005/2025

AUTOR: Poder Legislativo Municipal

TEOR: **Altera o inciso IV do artigo 7º do Projeto de Resolução nº 007/2025, que Institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 007/2025

AUTOR: Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno

TEOR: **Institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Teresinha.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.
